



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de Revitalização da Rua 03, no município de Itá/SC.

Neste momento, a primeira fase abrangerá a revitalização dos passeios em ambos os lados da rua, permitindo a circulação de pedestres em todo o trecho indicado, compreendendo uma área de intervenção de 2.597,00 m².

O contrato terá um prazo definido para a execução da primeira fase da obra de 06 meses, contemplando os trabalhos nos passeios. Esse prazo é estabelecido considerando a complexidade da intervenção e as condições climáticas locais, visando garantir a conclusão eficiente e dentro do cronograma planejado.

Quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a mesma poderá ser considerada em situações justificáveis, como a ocorrência de eventos imprevistos ou a necessidade de ajustes no cronograma devido a fatores externos.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

A especificação para a revitalização parcial da Rua 03, será baseada em requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Preferencialmente, a especificação será conforme orçamento e memorial descritivo, garantindo que os materiais atendam aos padrões estabelecidos e normas aplicáveis. Essa abordagem visa assegurar uma revitalização consistente, duradoura e segura para a comunidade local.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico **VIII** do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item **VI** do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

O modelo de execução do contrato para a revitalização parcial da Rua 03, é delineado com base em um planejamento detalhado, cronograma de execução realista, aquisição eficiente de materiais e serviços, gestão eficaz de recursos, controle de qualidade, monitoramento contínuo, comunicação transparente, documentação adequada e encerramento eficiente.

A obra deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório da mesma.

Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório formalizar-se-á o recebimento definitivo da obra objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Será previsto no edital e no contrato um servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

Será exigido ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços e da obra, sendo que a mesma deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município de Itá efetuará o pagamento dos objetos desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestados pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos serviços, através de depósito em conta-corrente de titularidade da licitante vencedora, observando a ordem cronológica de pagamentos.

Para o pagamento dos serviços deverá ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:

- Negativa de Débito Federal;
- Negativa de Débito Estadual;
- Negativa de Débito Municipal;
- Negativa de Débito Trabalhista;
- FGTS;

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de processo licitatório, na modalidade cabível tendo como objeto contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 536.262,43 (Quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Total
01	Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de Revitalização da Rua 03 – Etapa 01, município de Itá/SC.	Serviço	01	R\$ 536.262,43

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2023): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A obra deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório da mesma.

Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório formalizar-se-á o recebimento definitivo da obra objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 28 de novembro de 2023.

Cléo Carlos Mocellin
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos